



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2020


**Denomina de Jaime Antônio de Lima
a rua que especifica.**

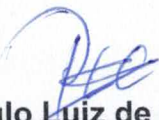
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "**Jaime Antônio de Lima**" a Rua "I", localizada no Residencial São Francisco "II", neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 31 de agosto de 2020.


José Maria de Paula
Presidente


Paulo Luiz de Cantuária
Vice-presidente


Antônio Ricardo Alves
Secretário

**#TODOS CONTRA
COVID-19**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2020

Denomina de Jaime Antônio de Lima a rua que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “**Jaime Antônio de Lima**” a Rua “I”, localizada no Residencial São Francisco “II”, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 31 de agosto de 2020.

<i>JOSÉ MARIA DE PAULA</i>	<i>PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA</i>	<i>ANTÔNIO RICARDO ALVES</i>
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:45F250FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/09/2020. Edição 2833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>